



2ª Vara Federal

Portaria

JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO  
02ª VARA - RECIFE-PE

PORTARIA Nº 21/2021

INSPEÇÃO ANUAL - ANO 2021  
(Prazo - 15 dias)

O DR. FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, Juiz Federal Titular da 2ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

ATENDENDO ao que prescreve o artigo 13, III e IV da Lei 5.010/66, de 30 de maio de 1966, bem como da Resolução 496, de 13.02.06 do Conselho da Justiça Federal e aos arts. 1º ao 16, do Provimento 01, de 25.03.09, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região;

**R E S O L V E :**

I - Designar o dia 10 de maio de 2021, às 10:00 horas, para início da Inspeção nesta 2ª Vara Federal - PE, que deverá se estender até o dia 14 de maio de 2021.  
II - Ordenar o recolhimento dos processos físicos em poder dos senhores advogados e procuradores, até a semana anterior ao período suso referido;  
III - Determinar seja oficiado o Ministério Público Federal neste Estado, bem como a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pernambuco, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União, comunicando data e hora da inspeção;  
IV - Determinar a Expedição de Edital com prazo de 15 dias, para conhecimento dos interessados;  
V - Determinar que durante o período da Inspeção seja observado o seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou para conhecimento, pelo Juízo, dos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; d) não serão concedidas férias aos funcionários lotados na Vara; e) ficam suspensos todos os prazos durante o período da inspeção (com exceção dos processos eletrônicos - PJe) e serão devolvidos às partes após o término da inspeção, de modo a não lhes causar prejuízos; f) os processos físicos e eletrônicos serão inspecionados todos distribuídos até 01 de maio de 2021; g) o Expediente da Secretaria durante os dias da realização da Inspeção será de 2ª a 6ª Feira das 10:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, havendo prorrogação em caso da necessidade do serviço ou por ordem do MM. Juiz Federal.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA, em 10/04/2021, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 2050425 e o código CRC BE3F9017.



2ª Vara Federal

Portaria

JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO  
02ª VARA - RECIFE-PE

PORTARIA Nº 21/2021

INSPEÇÃO ANUAL - ANO 2021  
(Prazo - 15 dias)

O DR. FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, Juiz Federal Titular da 2ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

ATENDENDO ao que prescreve o artigo 13 , III e IV da Lei 5.010/66, de 30 de maio de 1966, bem como da Resolução 496, de 13.02.06 do Conselho da Justiça Federal e aos arts. 1º ao 16, do Provimento 01, de 25.03.09, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região;

RESOLVE:

I - Designar o dia 10 de maio de 2021, às 10:00 horas, para início da Inspeção nesta 2ª Vara Federal - PE, que deverá se estender até o dia 14 de maio de 2021.  
II - Ordenar o recolhimento dos processos físicos em poder dos senhores advogados e procuradores, até a semana anterior ao período suso referido;  
III - Determinar seja oficiado o Ministério Público Federal neste Estado, bem como a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pernambuco, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União, comunicando data e hora da inspeção;  
IV - Determinar a Expedição de Edital com prazo de 15 dias, para conhecimento dos interessados;  
V - Determinar que durante o período da Inspeção seja observado o seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou para conhecimento, pelo Juízo, dos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; d) não serão concedidas férias aos funcionários lotados na Vara; e) ficam suspensos todos os prazos durante o período da inspeção (com exceção dos processos eletrônicos - PJe) e serão devolvidos às partes após o término da inspeção, de modo a não lhes causar prejuízos; f) os processos físicos e eletrônicos serão inspecionados todos distribuídos até 01 de maio de 2021; g) o Expediente da Secretaria durante os dias da realização da Inspeção será de 2ª a 6ª Feira das 10:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, havendo prorrogação em caso da necessidade do serviço ou por ordem do MM. Juiz Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEI/TRF5 - 2050425 - Portaria <https://sei.trf5.jus.br/sei/controlador.php>

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA, em 10/04/2021, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao)